



## **PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 13/2018– SE**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **4730/2012**), RESOLVE:

**Artigo 1º** – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E RECREATIVA MAGNETI MARELLI**”, CNPJ nº: **57.556.474/0001-31**, situada a Avenida Manoel da Nóbrega, nº 350 – Capuava – Mauá – SP, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento – SE nº **11/2012**, publicada em Diário Oficial no dia **21 de junho de 2012** e renovações, sendo a última sob nº **10/15**, publicada em **18 de agosto de 2015**.

**Artigo 2º** – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

**Artigo 3º** – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de março de 2018.

---

Fernando Coppola  
*Secretário de Educação*